



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO-PR

#### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2023

Alteração da Instrução Normativa Nº 001/2022

*Regulamenta as matrículas da Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva Educação Infantil Ensino Fundamental.*

O **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLANALTO – PR no uso das atribuições legais e de acordo com as disposições regimentais, e conforme deliberado em reunião do Conselho Municipal de Educação realizada em 23 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o processo de MATRÍCULAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SOLANGE BUENO DA SILVA EIEF.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo de matrículas será regido pela presente instrução, cabendo sua execução à Secretaria Municipal da Educação de Planalto – PR juntamente com a Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva.

1.2 A escola atende Educação Infantil e Ensino Fundamental.

1.3 As aulas tem início às 08h e término às 16h, de segunda à sexta-feira, de acordo com o Calendário Escolar estabelecido pela Secretaria Municipal da Educação de Planalto – PR com observância as normas fixadas pela SEED – Pr.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### 2. DAS VAGAS

2.1. As vagas serão ofertadas por etapa de ensino, conforme quadro abaixo:

Etapa - Turma	Turno	Vagas
Educação Infantil 5 anos	Integral (08:00 às 16:00 horas)	20

### 3. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

3.1. Para as vagas de Educação Infantil 5, serão prioritárias para as crianças já matriculadas na Escola Municipal Professor Láudio Afonso Heinen EIEF do município de Planalto, **mediante comprovação**, desde que preenchidos os critérios abaixo estabelecidos:

**3.1.1 Educando que residir no bairro João Zacco, onde se localiza a escola, conforme ordem definida abaixo:**

- I. Crianças cuja família possua renda per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto do salário mínimo);
- II. Crianças cuja família seja beneficiária do programa Bolsa Família (mediante declaração de atualização cadastral fornecida pelo CRAS);
- III. Pais que comprovem trabalhar em período integral (mediante declaração do empregador ou declaração de trabalho informal/autônomo);
- IV. Pais que comprovem prestar jornada laboral inferior a oito horas diárias (mediante declaração do empregador ou declaração de trabalho informal/autônomo);
- V. Educando cuja mãe, pai, ou responsável tenha alguma deficiência física, mental, sensorial ou múltipla deficiência;
- VI. Qualquer criança que se enquadrar na faixa etária oferecida pela escola.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### **3.1.2 Educando que residir no bairro Jardim Floresta, conforme ordem definida abaixo:**

- I. Crianças cuja família possua renda per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  (um quarto do salário mínimo);
- II. Crianças cuja família seja beneficiária do programa Bolsa Família (mediante declaração de atualização cadastral fornecida pelo CRAS);
- III. Pais que comprovem trabalhar em período integral (mediante declaração do empregador ou declaração de trabalho informal/autônomo);
- IV. Pais que comprovem prestar jornada laboral inferior a oito horas diárias (mediante declaração do empregador ou declaração de trabalho informal/autônomo);
- V. Educando cuja mãe, pai, ou responsável tenha alguma deficiência física, mental, sensorial ou múltipla deficiência;
- VI. Qualquer criança que se enquadrar na faixa etária oferecida pela escola.

### **3.1.3 Qualquer criança que se enquadrar na faixa etária oferecida pela escola.**

§1º Havendo vagas remanescentes, serão disponibilizadas aos educandos residentes nos demais bairros do Município, observando-se a ordem estabelecida nos incisos das alíneas 3.1.1 e 3.1.2.

§ 2º A veracidade dos incisos I a VII, estabelecidos nas alíneas 3.1.1 e 3.1.2, serão aferidas pela equipe da Secretaria Municipal de Educação juntamente com a Escola Municipal Professora Solange Bueno da Silva e o Conselho Municipal de Educação, sendo requisito de comprovação todos os documentos, **caso NÃO apresentar algum será desclassificado.**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

§ 3º A veracidade do endereço residencial em caso de dúvida será in loco pelo Conselho Municipal de Educação.

§ 4º Quando houver empate na classificação do cadastro, serão considerados critérios de desempate, conforme a ordem a seguir:

- I. Educando que tiver irmão que já estude na escola;
- II. Sorteio.

§ 5º Para comprovação de renda familiar de que trata o inciso I e II, das alíneas 3.1.1 e 3.1.2, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I. *Trabalhador assalariado*: contracheque atualizado, ou declaração comprobatória de rendimentos emitida por profissional contábil;
- II. *Servidor Público Estatutário*: contracheque atualizado;
- III. *Profissional autônomo ou profissional liberal (MEI)*: declaração de renda recebida, na atividade que exerce ou Declaração Comprobatória de percepção de Rendimentos – DECORE, emitida pelo profissional contábil;
- IV. *Trabalhador informal ou eventual*: declaração informando tipo de atividade que exerce o local, renda média mensal (anexo II);
- V. *Desempregados e pessoas que não exercem atividade remunerada*: declaração informando que não exerce atividade remunerada (anexo III);
- VI. *Aposentado, pensionista ou beneficiário de auxílio doença no INSS*: extrato obtido via internet ou comprovante de rendimento que contenha o número do benefício recebido;
- VII. *Estagiário*: contrato de estágio, indicando o valor mensal recebido;
- VIII. *Desempregados que estiverem recebendo Seguro-Desemprego*: comprovante de recebimento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Agência do Trabalhador.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

§ 6º - A análise quanto ao preenchimentos dos critérios supracitados, bem como a ordenação da classificação se dará em sessão pública, ficando a Secretaria de Educação obrigada a convocar para participar os membros do Conselho Municipal de Educação.

### 4. DA LISTA DE ESPERA

4.1 A lista de espera será atualizada sempre na medida em que forem sendo chamadas as crianças que se encontrem aguardando vaga, bem como, com o cadastramento de novas crianças.

4.2 No surgimento de vaga a família será contatada por telefone, por dois dias úteis consecutivos e em turnos diferentes. Após esse prazo, na impossibilidade certificada de contato com a família, a criança sairá da lista de espera e será chamada, imediatamente, a próxima criança classificada.

Parágrafo único: Cabe ao responsável legal manter o contato atualizado no cadastro.

### 5.

#### DAS MATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL

5.1 Os pais ou responsáveis poderão efetivar a matrícula dos educandos com a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Declaração fornecida pela Secretaria Municipal de Educação;
- II. Cópia da Certidão de Nascimento da criança;
- III. Cópia de comprovante de energia elétrica (deverá ser recente - até três meses antecedentes à data de matrícula);
- IV. Cópia do RG e CPF do Pai e Mãe e/ou responsável Legal;
- V. Cópia da carteira de vacina da criança;
- VI. Declaração de vacina da criança (emitida pelo Posto de Saúde).
- VII. Declaração da atualização Cadastral do Bolsa Família fornecido pelo



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

CRAS (se beneficiário).

### **6. DAS MATRÍCULAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**

6.1. Para as turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental (quando surgirem vagas) essas serão supridas, considerando a lista de espera existente na escola.

Planalto – Pr, 13 de setembro de 2023.

**Marli Salete Dieckel de Lima**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Dec. Nº5223/2021 RG: 7.512.222-5**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

### ANEXO I

#### SELEÇÃO PARA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SOLANGE BUENO DA SILVA EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL

Nome do Aluno: .....

Endereço: Rua: .....

Nº: ..... Bairro: .....

Beneficiário programa Bolsa Família: ( ) sim ( ) não

Renda familiar: .....

Jornada de trabalho (carga horária de cada um e Empresa)

Pai.....

Mãe.....

Responsável .....

Pai/Mãe/Responsável com algum tipo de deficiência:

( ) sim ( ) não

Preencher aqui o nome de todos os membros da família que residem na casa:

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**- Apresentar os documentos comprobatórios deste anexo:**

- fatura da Copel – para comprovante de endereço;
- Comprovante de Beneficiário do Bolsa Família emitida pelo CRAS;
- Comprovante de Emprego e Renda conforme a alínea 3.1.3 no § 5º.

**IMPORTANTE: ANEXAR COMPROVANTE (CÓPIA) DE TODOS OS ITENS PEDIDOS ACIMA. SENDO REQUISITO DE COMPROVAÇÃO TODOS OS DOCUMENTOS, CASO NÃO APRESENTAR SERÁ DESCLASSIFICADO.**



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Entregar nas dependências da Secretaria Municipal de Educação no Período de 18/09/23 a 22/09/2023 nos horários das 08h às 11h e das 13h30min às 16h.

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,....., portador(a)  
do RG. nº..... e CPF ....., residente à  
Rua ....., nº ..... no  
bairro ....., na cidade de.....

Declaro, sob as penas da lei, que exerço atividade remunerada sendo:

Valor médio mensal: .....

Profissão: .....

Demais observações: .....

.....  
.....

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Planalto,.....de .....de 20.....



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**Assinatura do Declarante**

### ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,....., portador(a)  
do RG. nº..... e CPF ....., residente à  
Rua ....., nº ..... no  
bairro ....., na cidade de.....  
Declaro, sob as penas da lei, que não exerço atividade remunerada.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Planalto,.....de .....de 20.....

---

**Assinatura do Declarante**



## **MUNICÍPIO DE PLANALTO**

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ